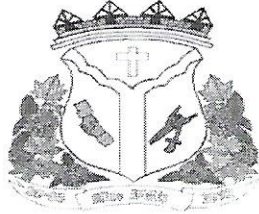


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROTOCOLO Nº 058/2023
DATA 24.03.2023
Assinatura Responsável



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

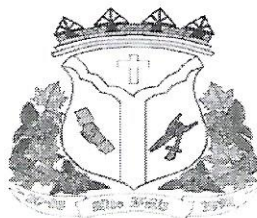
PROJETO DE LEI Nº 020/2023

ALTO FELIZ, 23 DE MARÇO 2023

“ CRIA DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE COM FONTE PARA USO SUPERAVIT FINANCEIRO VALOR DE R\$733.080,00 ”

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguinte Órgão do Orçamento Vigente

Órgão	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS 15%
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
1030101002.130000	AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PRODUTOS ATRAVÉS
DE CONSORCIO	
3.3.93.30.00.00.00	Material de Consumo R\$100.000,00
Fonte 2621(PIES)	
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$300.000,00
FONTE 2600(PAB)	
3.3.93.39.00.00.00	Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00
FONTE 2621 (PIES)	
Órgão:	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	06.02 APLICACAO RECURSOS CONVENIOS/VINCULADO
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

1030101002.054000

APLICAÇÃO RECURSOS PAB FIXO

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$100.000,00

FONTE 2600

10

Saúde

10301

Atenção Básica

103010100

Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências

1030101002.111000

INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA-PIES

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$ 23.000,00

FONTE 2621

10

Saúde

10301

Atenção Básica

103010100

Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências

1030101001.010000

Proposta INCREMENTO PAB 36000.4107742/02-100 HEITOR SCHUCH

3.3.90.30.00.00.00

Material de Consumo R\$ 35.100,00

3.3.90.32.00.00.00

Material, Bem ou Serviço P. Dist. Gratuita R\$ 35.100,00

3.3.90.39.00.00.00

Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica R\$ 35.100,00

Fonte 2600

10

Saúde

10301

Atenção Básica

103010100

Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

1030101001.020000 **Proposta INCREMENTO PAB 36000.444929202200 AFONSO MOTTA**

3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 104.780,00

Fonte 2600

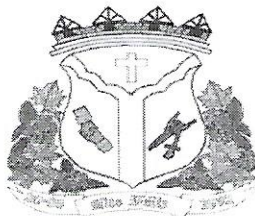
Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa do artigo 1º, os recursos de superávit das seguintes fontes de recurso: 1600- Pab Fixo- Recursos Fonte Federal e 1621- PIES - Fonte Estadual

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos vinte e três(23) dias do mês de março de 2023.



ROBES SCHNEIDER

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2023

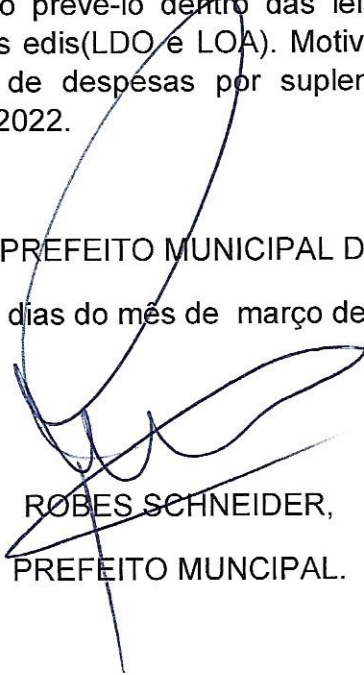
Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 020/2023, criação de despesa com fonte adequada, para execução no orçamento vigente, através de suplementação por superávit uma vez que se faz necessários seguir regramentos legais. Como o superávit é apurado apenas no fechamento anual, não há como prevê-lo dentro das leis orçamentárias para exercício corrente já aprovado pelo nobres edis (LDO e LOA). Motivo pelo qual faz-se necessário a criação destas para execução de despesas por suplementação de valores superávit financeiro apurado exercício de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,

Aos 23 dias do mês de março de 2023.



ROBES SCHNEIDER,
PREFEITO MUNICIPAL.